

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O    N° 483/72

Aprovada por Deliberação  
em 30/10/1972

PROCESSO N°: 178/71 - CEE

INTERESSADO: Faculdade de Serviço Social de Taubaté.

ASSUNTO : Relatório Anual referente à 1.970.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria Técnica e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades de 1970, apresentada pela Faculdade de Serviço Social de Taubaté e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificação a qualquer época, a juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, em 14 de agosto de 1.972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1.972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.